



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO V | Nº 1.122

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2003

04 PÁGINAS

## Abertas inscrições para Festival de Música Universitária de Dourados

A Fundação Cultural e de Esportes – Funced, está com as inscrições abertas para o 1º Festival da Música Universitária de Dourados (Fesnud), que será realizado nos dias 28 e 29 de novembro, no Campus da Cidade Universitária, em parceria com as universidades Federal (UFMS) e Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Segundo a diretora de Cultura da Funced, Lelian Paschoalick, o objetivo do Fesnud é estimular e valorizar a produção musical dos universitários de Mato Grosso do Sul e podem participar universitários, professores e funcionários das instituições universitárias públicas ou privadas do Estado, com graduação, pós-graduação ou outras e com a documentação regularizada.

As inscrições podem ser feitas nas versões solo, com um participante; duplas, com os dois participantes devendo preencher as exigências de participação; banda ou grupo, com formação superior a três pessoas, todos com vínculos universitários. Cada concorrente poderá inscrever uma música inédita e original.

As músicas inscritas não podem ter sido divulgadas anteriormente, em CDs ou fitas cassetes, nacionalmente ou em



**Diretora de Cultura da Funced, Lelian Paschoalick, diz que intenção da Prefeitura é valorizar a produção regional**

âmbito regional; não plagiada de outra já existente e compostas obrigatoriamente em português, sendo vetado o uso de play-back na interpretação das canções inscritas.

As fichas de inscrição preenchidas devem ser entregues pessoalmente nos centros acadêmicos, diretórios ou representantes dos respectivos cursos ou instituições, os quais, por sua

vez, deverão encaminhar, sem violação dos envelopes, à Comissão Organizadora para a fase classificatória, no período de 21 de outubro a 14 de novembro na Funced ou Casa da Cultura UEMS.

A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00, efetuado na Caixa Econômica Federal, agência 0562 e c/c 06000277-7; cinco

vias datilografadas ou digitadas da composição com o título, letra e pseudônimo do autor; CD ou fita cassete da música; cópia de comprovante de matrícula ou vínculo com a instituição e cópia da identidade e CPF de todos os participantes.

Os participantes também devem encaminhar à organização uma declaração com firma do autor reconhecida em cartório abrindo mão dos direitos autorais durante a realização do festival. As músicas serão selecionadas em duas fases, a classificatória e a final, com as composições avaliadas pela letra, arranjo (música e melodia) e interpretação.

A organização do festival selecionará 20 músicas para a fase final, que serão apresentadas dia 28 de novembro, oportunidade em que 12 músicas serão classificadas para a final, que será realizada no dia seguinte.

Os prêmios serão de R\$ 2 mil para o primeiro lugar; R\$ 1.000,00 para o segundo lugar e R\$ 800,00 para o terceiro lugar, todos mais troféus e, do 4º ao 6º lugar, troféus 1º Fesnud.

O regulamento completo do festival pode ser retirado na Funced, no Parque dos Ipês, ou na Casa de Cultura UEMS, à rua Monte Alegre, 1.810.

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Mun. de Governo  
Secretaria Mun. de Fazenda  
Secretaria Mun. de Administração  
Secretaria Mun. de Saúde Pública  
Secretaria Mun. de Educação  
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura  
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos  
Secretaria Mun. de Agricultura  
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Teitila 411 7667  
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684  
Luiz Seiji Tada 411 7663  
Wilson Valentim Biasotto 411 7672  
Alaércio Abrahão Santos 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suiypen 411 7606  
Walter Pitarelli 411 7100  
Jorge Hamilton Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
José Roberto Buzio 411 7714

# Poder Executivo

## Decreto

### DECRETO Nº 2.125, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

“Nomeia Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no o artigo 63, do capítulo XII, da Lei 055 de 19 de Dezembro de 2002 que "Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Dourados, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, instituindo o Sistema Municipal de Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para a composição do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA:

I. MÁRIO CEZAR TOMPES DA SILVA- Diretor Presidente do

IPLAN;

II. RAIMUNDO DA COSTA NERY -Representante da Superintendência de Assuntos Ambientais do IPLAN;

III. HUMBERTO DAUBER- Representante do COMDAM;

IV. INSPETOR JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA- Representante da Guarda Municipal Ambiental de Dourados;

V. ROSALINA DE SOUZA SANTOS –titular e ELIANE OSHIRO- suplente -Representantes dos órgãos seccionais/ Secretaria Municipal de Saúde Pública/ Vigilância Sanitária.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 22 de agosto de 2003.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**WILSON VALENTIM BIASOTTO**  
Secretário Municipal de Governo

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 10/4514/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2102/2003, o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 58/2003, instaurado em desfavor do servidor municipal EDELSON CEZAR BORGES DE SOUZA, matrícula funcional nº “85461”, ocupante do

cargo de Auxiliar de Serviços básicos, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com fundamento no Parágrafo único, Art. 210, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LCM 007/91).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (2003).

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

## Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Sertão Comercial de Equipamentos Ltda

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/03

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para modernização e manutenção da iluminação pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

25.752.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

1.031 – Expansão e Melhoramento da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.30.65-13233 – Materiais para a Rede de Iluminação Pública.

VALOR: R\$ 43.610,54 (quarenta e três mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: Dourados/ MS, 19 de setembro de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Lucio Flávio Niespodjinski - ME

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/03

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para modernização e manutenção da iluminação pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

25.752.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

1.031 – Expansão e Melhoramento da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.30.65-13233 – Materiais para a Rede de Iluminação Pública.

VALOR: R\$ 317.244,48 (trezentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: Dourados/ MS, 19 de setembro de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

**Licitações****EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/03/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

ILUMATIC S/A – Iluminação e Eletrometalúrgica

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/03

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para modernização e manutenção da iluminação pública.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

25.752.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

1.031 – Expansão e Melhoramento da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.30.65-13233 – Materiais para a Rede de Iluminação Pública.

VALOR: R\$ 157.244,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: Dourados/ MS, 19 de setembro de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/03/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Ropel Comercio de Materiais Elétricos Ltda

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/03

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para modernização e manutenção da iluminação pública.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

25.752.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

1.031 – Expansão e Melhoramento da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.30.65-13233 – Materiais para a Rede de Iluminação Pública.

VALOR: R\$ 6.885,30 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: Dourados/ MS, 19 de setembro de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/03/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Ligue Fios Materiais Elétricos Ltda

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/03

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para modernização e manutenção da iluminação pública.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

25.752.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

1.031 – Expansão e Melhoramento da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.30.65-13233 – Materiais para a Rede de Iluminação Pública.

VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: Dourados/ MS, 19 de setembro de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/03/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Elétrica Zan Ltda

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/03

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para modernização e manutenção da iluminação pública.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

25.752.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

1.031 – Expansão e Melhoramento da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.30.65-13233 – Materiais para a Rede de Iluminação Pública.

VALOR: R\$ 17.127,00 (dezessete mil, cento e vinte e sete reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: Dourados/ MS, 19 de setembro de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 220/2003/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 048/2003

OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 24 de outubro de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente inscritos no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., ou atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

O Edital está a disposição dos interessados no endereço supra citado e poderá ser adquirido no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 03 de outubro de 2003.

**MARIA DE FÁTIMA METELARO**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

# Outros Atos

## Atas

### LIVRO ATA Nº 2. ATA Nº 139. DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e três, as dezesesseis horas, na sala de reunião da Casa dos Conselhos sito á Rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, fundos, nesta cidade; reuniram-se em reunião ordinária os Conselheiros Municipais de Assistência Social sobre a presidência do Conselheiro João Pinheiro Filho. Tendo como secretária, a conselheira Eunice Perpétua Freitas Centuram Lima havendo quorum para deliberação o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a aprovação da ordem do dia. Realiza-se a leitura da Ata 138 da Reunião Ordinária do mês de Junho, aprovada sem nenhuma objeção, passa-se a apreciação da pauta. Item um, matéria do Órgão Gestor; aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Federal, emenda Parlamentar destinada a ampliação e modernização das creches e investimento em comunidades carentes com proposta da mesa diretora de desmembramento da matéria. No que trata de recursos destinados à ampliação e modernização de creches. Não entra em discussão pelo não encaminhamento dos projetos técnicos, os presentes concordam com a mesa diretora. Aprecia-se o indicativo que trata dos recursos referentes à aplicação em comunidades carentes no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil reais) de emenda parlamentar com R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) de contra partida do Município, via Fundo Municipal de Assistência Social com a solicitação das instituições não-governamentais para que o Conselho estude melhor a distribuição dos recursos, os conselheiros demonstraram não ter informações suficientes para votar a matéria sendo solicitado pedido de vista; o mesmo foi aprovado pelo Plenário com prazo de até a próxima Reunião Ordinária. Aprovação do indicativo da mesa diretora que indica membro do CMAS para representar o Colegiado na reunião de Formulação do Conselho de Pessoas Portadoras de Deficiência, sendo eleita as Conselheiras Josélia e Durvalina. Comunicado da mesa diretora sobre a convocação dos Conselheiros que compõe a Comissão de Análise dos Projetos referentes aos recursos para programas e projetos. No mais, o Presidente agradece a presença de todos encerrando a reunião. Para constar foi lavrada a presente Ata por mim, Eunice P.F.C. Lima que após lida e achada nos conformes, vai assinada por todos os presentes. Dourados, 30 de Julho de 2003.

**João Pinheiro Filho**  
Presidente do CMAS

**Anízio de Souza dos Santos**  
Vice-Presidente CMAS

**Eunice Perpétua F.C. Lima**  
Secretária do CMAS

### LIVRO ATA Nº 2. ATA Nº 140. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e três, ás dezesesseis horas na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito na rua Joaquim Teixeira Alves, 1568 – Fundos, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, sobre a presidência do conselheiro João Pinheiro Filho, tendo como secretária a conselheira Eunice Perpétua F.C. Lima, havendo para deliberação. O presidente deu inicio a reunião, com a aprovação da ordem do dia, não havendo leitura da ata anterior nº 139 da reunião do mês de julho, passando a apreciação da pauta. Item 1º: Discussão e posterior aprovação do plano de aplicação do Recurso Federal, emenda parlamentar, com tramitação de pedido de vista.

Espirado o prazo do pedido de vista, não havendo prorrogação do mesmo, foi aprovado o plano de aplicação com critérios definido na Resolução 009/2003 CMAS. Item 2º: Discussão e votação do relatório de avaliação da reforma do CSU, para implantação do Projeto Meritauara, matéria aprovada. Item 3º: avaliação dos serviços prestados e renovação das inscrições dos Programas governamentais. Parecer 007/2003, CEIM Kátia Marques Barbosa, aprovado o parecer e renovação da Inscrição. Parecer 011/2003, CEIM Wilson Benedito Carneiro, aprovado o parecer e renovação de inscrição. Parecer 012/2003, Programa AABB Comunidade, aprovado o parecer e renovação de inscrição com ressalva de que o Programa passe a adotar o uso de ata em suas reuniões. Parecer 010/2003, CEIM Vitório Fedrizzi, aprovado o parecer e renovação de inscrição. Item 4º: ofícios e informes, convite da Instituição APAE, sobre as comemorações dos 30 anos de sua existência no Município; CI nº 1463/SEMASES, que informa sobre as medidas de contenção de gastos na administração; ofício nº 292/2003 – SEMASES, comunica a aprovação da Lei 2589 de 18 julho de 2003 que altera o nome do Órgão Gestor que passa a denominar-se Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária; ofício 109/03 Fundação Terceiro Milênio, que solicita agilidade no processo de inscrição da Fundação neste CMAS; Requerimento nº 003/03 CMAS, que requer do órgão gestor providencia urgente referente a Lei do Municipal nº 2569/2003, assegurando a assistência social como prioridade de acordo com o artigo 204 da Constituição Federal. No mais, o Presidente agradece a presença de todos encerrando a reunião. Para constar foi lavrada a presente Ata por mim, Eunice P.F.C. Lima que após lida e achada nos conformes, vai assinada por todos os presentes. Dourados, 27 de agosto de 2003.

**João Pinheiro Filho**  
Presidente do CMAS

**Anízio de Souza dos Santos**  
Vice-Presidente CMAS

**Eunice Perpétua F.C. Lima**  
Secretária do CMAS

### EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - COMDECON

Data: 03 de outubro de 2.003

Horário: 09:30 horas

Local: Casa dos Conselhos

Participantes: Conselheiros: Odila Lange – Presidenta, Rosângela Bonacina, Valdir S. Gasparotto, Luiz Vanini Dutra, Salete Fátima do Nascimento e Wilson Garcete. Em substituição à presença do Auditor Fiscal Edilson Wagner Ribeiro, compareceram, Olavo Castro Lemos, Maria Lúcia Lima Aquino, funcionários da Consult, empresa que presta assessoria e consultoria Fiscal à Prefeitura Municipal de Dourados e a Funcionária Marlene Cristina Garcia Alencar – da Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda. Pauta: Conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município do dia 26 de setembro de 2003.

Encerramento: 10:30 horas.

Dourados – MS, 06 de outubro de 2003.

**Odila Schwingel Lange**  
Presidenta do COMDECON